

L E I N.º 1 815

= Declara de Utilidade Pública o GRÊMIO RE-
CREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SANTA
HELENA =

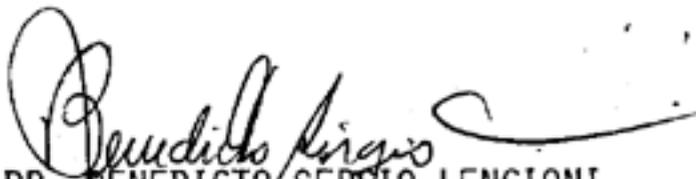
BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, Prefeito Muni-
cipal de Jacareí, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu san-
ciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pú-
blica o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SANTA HELENA ,
sediado à Rua São Benedito nº 126, nesta cidade de Jacareí, inscri-
to no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca
de Jacareí, sob nº 43, Livro-A, em 18 de agosto de 1 977.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE outubro DE 1 977


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
PREFEITO MUNICIPAL